ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 03/2021 PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EXPEDIDOR:	**CNPJ:**
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS (PREFEITU	94.442.241/0001-34

DADOS PESSOAIS

NOME:		
CLEIDI APARECIDA GHEM		
RG: 1066547603	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SJTC - RS	**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 22/08/1994
CPF: 938.219.130-53	**TÍTULO DE ELEITOR:** 672276504/18	**PIS/PASEP:** 17065199620
DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1977	**NOME DA MÃE:** LORENI TERESINHA GHEM	
ENDEREÇO: RUA CASCATA, 257, BAIRRO CENTRO, CEP: 98.920-000, MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS.		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: OPERÁRIA, 40:00H SEMANAIS (MATRÍCULA N.º 235) (CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL)	
N.º DO CONTRATO: S/N.° DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 15/05/1997	DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/05/1997
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 31/12/1997	
N.º DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO S/N°	DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/12/1997

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: CHEFE DE SETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, 40:00H SEMANAIS, PADRÃO CC-03 (MATRÍCULA N.º 251)	
N.º DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 1.327 DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 01/01/1998	DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/01/1998
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 31/12/2000	
N.º DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 2.109	DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/12/2000

De acordo 28/05/2021 Cleidi A. Ghem

SONIA MARIA KOLLING, MATRÍCULA N.º 10, OPERADOR DE COMPUTADOR.	IDÍLIO JOSÉ SPERONI, MATRÍCULA N.º 1605, PREFEITO MUNICIPAL.
Sonia Maria Koling CPF: 703.629.200-87 Op. Comp./ Matr. 10 PM São Valério do Sul / RS	Idílio José Speroni Prefeito Municipal Matr. 1605 Município São Valério do sul

SÃO VALÉRIO DO SUL, RS, 21 DE MAIO DE 2021.

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

1)- DECLARAÇÃO EMITIDA DE ACORDO COM O ANEXO III, DA PORTARIA MPS N.º 154/2008 E ALTERAÇÕES;
2)- OS PERÍODOS DESCRITOS REFEREM-SE ÀQUELES DE EFETIVO EXERCÍCIO/SERVIÇO PRESTADO E COM VÍNCULO MANTIDO COM O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS;
3)- A INTERESSADA MANTEVE DOIS VÍNCULOS, SENDO:
MATRÍCULA N.º 235 **- PERÍODO DE VÍNCULO TOTAL DE 15/05/1997 A 31/12/1997, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRAL PARA O INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS);**
MATRÍCULA N.º 251 - PERÍODO DE VÍNCULO TOTAL DE 01/01/1998 ATÉ 31/12/2000, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIMES DISTINTOS, CONFORME SEGUE:
- DE 01/01/1998 A 31/03/1999, AS CONTRIBUIÇÕES VERTERAM PARA O FAS - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), DEVIDAMENTE CERTIFICADO EM CTC; E,
- DE 01/04/1999 A 31/12/2000, AS CONTRIBUIÇÕES VERTERAM PARA O INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS);
4)- A VERACIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO EM: https://www.rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Serviços?tipo=AutenticidadeDTCINSS;
5)- ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS, FOI EMITIDA EM 02 (DUAS) VIAS DE ACORDO COM O PROCESSO ACIMA CITADO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) VIA FORNECIDA À REQUERENTE E A 2ª (SEGUNDA) VIA ARQUIVADA NO ÓRGÃO EMISSOR (PREEFITURA MUNICIPAL) E CONTÉM 02 (DUAS) PÁGINAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

De acordo 28/05/2021

PROT18422021 (para uso da UG RPPS)